

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0072/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.006784/2024.64, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-237/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: JAQUES DOUGLAS FACCIO

CPF/CNPJ: 005.707.899-82

ENDEREÇO: RUA BOLÔNIA, 769, CENTENÁRIO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 18,13 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA OURO VERDE, S/N, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAI - MUCAJÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 14/04/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/04/2025 às 11:47**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **18/04/2025 às 10:57**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b22bb> informando o seguinte código verificador: **b22bb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.006784/2024.64

Parecer Técnico Nº:
PAR-237/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Michele Cardoso Silva/NATASHA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA
- ART: Nº RR20240141893/RR20240141854

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	680245.9391	282863.096999999	7	680841.2304	283732.7248
2	680295.8033	282956.7553	8	681056.41	283231.449999999
3	680305.8415	282975.6098	9	680767.6293	283136.206800001
4	680574.7124	283281.595799999	10	680343.9519	282914.407400001
5	680616.7289	283215.9628	11	680245.9391	282863.096999999
6	680822.2442	283544.652000001			



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/04/2025 às 11:47**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **18/04/2025 às 10:57**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=b22bb> informando o seguinte código verificador: **b22bb**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459